



RECOMENDAÇÃO Nº. 018/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 214ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Estadual de Saúde, expressão da Democracia Participativa, é parte estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) e dessa forma, no exercício do controle social reafirma seu compromisso com os princípios da Constituição de 1988, que determina: “A saúde é um direito de todos e dever do Estado”.

A publicação pelo Conselho Nacional de Saúde da “CARTA DA SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO E AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL” em 25 de setembro de 2020 que traz a consolidação do SUS como eixo central das eleições municipais de 2020, abordando um conjunto de propostas e orientações aos elegíveis, bem como subsídios para que a população só dedique seu voto aos que tiverem comprometimento real com as pautas que seguem adiante:

1. Promover saúde defendendo financiamento adequado e suficiente;
2. Promover a saúde das(os) trabalhadoras(es) do SUS;
3. Promover as redes de saúde, a ação interfederativa e a gestão pública;
4. Promover a equidade e intersetorialidade;
5. Promover a participação e o controle social;
6. Promover a Saúde das Mulheres;
7. Promover e consolidar o SUS. Salvar Vidas.

O objetivo de instrumentalizar os Conselhos Municipais de Saúde dos municípios do Estado Espírito Santo e as diversas entidades que atuam em defesa do SUS, com a utilização deste instrumento como subsídio para realização de debates com os elegíveis, cobrando que assumam compromisso com as pautas da Saúde Pública;

RECOMENDA:

As (os) candidatas(os) a inserirem, em suas Plataformas eleitorais e seus Programas de Governo, posicionamento contrário à EC 95/2016 – que congelou recursos do SUS até 2036, bem como a luta pela aprovação do Piso Emergencial da Covid-19, no valor de R\$ 35 bilhões, no Orçamento Federal da Saúde em 2021, assim como, assumam publicamente o compromisso com o conjunto de propostas expressas na “CARTA DA SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO E AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL”, conforme anexo.



Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

Milene da Silva Weck Terra
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

CARTA DA SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO E AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL

Eleitoras e eleitores, Candidatas e candidatos às prefeituras e aos cargos de vereador(a),

A cidade é a base do SUS inclusivo e de qualidade. O Conselho Nacional de Saúde (CNS), expressão da Democracia Participativa, é parte estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresenta aqui seu compromisso com os princípios da Constituição de 1988, que determina: “A saúde é um direito de todos e dever do Estado”. Por isso, esta carta traz a consolidação do SUS como eixo central das eleições municipais de 2020. A seguir, um conjunto de propostas e orientações aos elegíveis. Bem como subsídios para que a população só dedique seu voto aos que tiverem comprometimento real com as pautas que seguem adiante.

1. Promover saúde defendendo financiamento adequado e suficiente

As dificuldades no financiamento dos serviços alertam para a necessidade de colocarmos fim à Emenda Constitucional 95/2016, que impôs o “Teto de Gastos” e congelou os investimentos em políticas sociais até 2036. Isso agrava a qualidade dos serviços municipais. É urgente que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare a inconstitucionalidade dessa “Emenda da Morte” e que o Congresso Nacional faça o mesmo para garantir a gestão municipal com as condições adequadas. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a inserirem, em seus Programas de Governo, posicionamento contrário à EC 95, bem como a luta pela aprovação do Piso Emergencial da Covid-19, no valor de R\$ 35 bilhões, no Orçamento Federal da Saúde em 2021.

2. Promover a saúde das(os) trabalhadoras(es) do SUS

A força de trabalho do SUS demonstrou ainda mais sua potência no atendimento à população diante da pandemia de Covid-19, com ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. No entanto, a precarização das relações de trabalho prejudica as redes de saúde e afeta a continuidade dos serviços. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a assumirem como prioridade a promoção de condições adequadas de trabalho, promovendo concursos públicos e Planos de Cargos Carreira e Salários, além de educação continuada e democratização das relações trabalhistas. A construírem de programas de provimento de pessoal por parte dos governos municipais, estaduais e federal para regiões de difícil acesso.

3. Promover as redes de saúde, a ação interfederativa e a gestão pública

O comando do SUS é de responsabilidade do município. É a partir da realidade local que se deve definir e desenvolver as prioridades das ações. Todos os municípios contam com a atenção primária em saúde, a partir da Estratégia de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Essa é a porta de entrada do SUS. Porém, nem todas as cidades têm a mesma capacidade de oferta de serviços de saúde de média e alta



complexidade. Por isso, os municípios devem se articular com outros municípios nas 438 regiões de saúde, com apoio técnico e financeiro dos governos estaduais e da União. É essencial que a gestão municipal participe dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), compondo também as Comissões Intergestoras regionais, estaduais e federal. Portanto, é urgente valorizar e recuperar a gestão pública do SUS e construir processos de transição que retirem as Organizações Sociais (OS) do gerenciamento de serviços de saúde. Assim, conclamamos que as(os) futura(os) secretárias(os) municipais de saúde sejam comprometidas(os) com o SUS e tenham experiência em gestão pública para dirigir os processos de Planejamento de Ações e Metas da Saúde, com base nas necessidades da cidade, em articulação interfederativa e com participação social.

4. Promover a equidade e intersetorialidade

O SUS deve ser sustentado na democracia, liberdade, soberania e no desenvolvimento econômico e ambiental sustentável. É preciso reconhecer o quadro nacional de iniquidades e como isso impacta as cidades. As(Os) elegíveis devem reconhecer as diversidades locais para promover a equidade e enfrentar as desigualdades sociais impostas às populações indígenas; negras; quilombolas; ribeirinhas; Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual, Intersexo (LGBTI+); urbanas, do campo, das águas e das florestas; pessoas com deficiência ou com doenças crônicas e patologias; em situação de rua e demais populações em vulnerabilidade ou exclusão social. Assim, conclamamos os(as) elegíveis a incluírem em seus Programas de Governo as ações de promoção de equidade e intersetorialidade.

5. Promover a participação e o controle social

A sociedade é a força viva do SUS, que reafirmou seu compromisso com a saúde pública na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), em agosto de 2019, e definiu as diretrizes para o Plano Nacional de Saúde 2020/2023. O controle social do SUS reúne mais de 100 mil conselheiros(as) de saúde, que representam usuárias(os), gestoras(es), trabalhadoras(es) de saúde e prestadoras(es) de serviços que atuam na formulação, fiscalização e deliberação das políticas de saúde, de acordo com as Leis nº 8.142/1990 e nº 141/2012. Esse exército de defensores do SUS compõe a Rede de Conselhos do SUS, presente em todos os municípios brasileiros. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a assumirem o compromisso concreto com a superação dos desafios do SUS, junto à sociedade e aos conselhos de saúde, respeitando as deliberações de Conselhos e Conferências.

6. Promover a Saúde das Mulheres

Vivemos em uma sociedade patriarcal, que submete as mulheres a contextos de vulnerabilidades, desigualdades, opressões em diferentes âmbitos e ao feminicídio. A Política Nacional de Saúde das Mulheres é um documento histórico, norteador das ações do Ministério da Saúde, voltadas para a atenção às mulheres em todas as idades, de forma integral. A saúde especializada, atendendo e respeitando as especificidades das mulheres no Brasil, deve ser implementada em todas as cidades. Assim, conclamamos que as(os) elegíveis defendam a política de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva e a todo o processo da gravidez e puerpério, além do funcionamento efetivo do SUS na rede de proteção à mulher vítima de violência física e sexual, bem como punição efetiva aos agressores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

7. Promover e consolidar o SUS. Salvar Vidas.

Para salvar vidas, é essencial o posicionamento contrário às Reformas da Previdência e Trabalhista, que já estão aprovadas e fragilizaram a vida em sociedade. É preciso impedir agora a Reforma Administrativa e Reforma Tributária que estão em curso. Projetos sem conexão e empatia com a qualidade de vida da população. A responsabilidade fiscal e administrativa deve prever uma Reforma Tributária Justa e Redistributiva. O compromisso das(os) elegíveis com o Direito à Saúde dá-se principalmente por meio da adoção de medidas fiscais, econômicas e sanitárias que reduzam os impactos de doenças e agravos, representando menos sofrimento e mortes. O posicionamento político das(os) futuras(os) prefeitas(os) e vereadoras(es) é decisivo para a sobrevivência do SUS. Assim, o CNS conclama as(os) elegíveis a se comprometerem com o SUS, ainda mais neste momento de desfinanciamento em meio a uma pandemia, que vem mudando a história da humanidade. Os impactos desta situação ainda serão descobertos e os cuidados com a saúde passam por valorizar o SUS e proteger a vida.

NOSSO VOTO É PARA CANDIDATAS(OS) COMPROMETIDAS(OS) COM O FORTALECIMENTO DO SUS E COM A DEFESA DA VIDA DE TODAS AS PESSOAS NOS TERRITÓRIOS;

VIDAS VALEM MAIS.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE